**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual de Londrina – UEL, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380, como **DONATÁRIA,** neste ato representada pela Diretora do Serviço de Bem Estar à Comunidade - SEBEC, Betty Elmer Finatti, portadora da cédula de identidade RG nº 1.480.061-1 PR, do CPF nº 730.571.859-91, por delegação de competência, conforme Portaria nº 2585 de 15 de junho de 2018, ou por outra pessoa cuja competência seja delegada pelo Magnífico Reitor da UEL, declara, expressamente, que aceita a doação de(a) ......................................................................................................,CPF/CNPJ sob o nº..................................................., doravante denominado(a) DOADOR(A), neste ato representado(a) por.................................................................., portador(a) da cédula de identidade nº .........................................., inscrito(a) no CPF nº..............................., nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados:

1.1 - Descrição dos bens

1.1.1 – TABLET

Quantidade: ( )

Descrição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.1.2 – OUTRO EQUIPAMENTO

Quantidade: ( )

Descrição:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2 – O DOADOR declara ser o legítimo proprietário e possuidor do bem, conforme demonstra a nota fiscal n°............................., emitida em ..../..../......., por................................................., Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2 - Os bens, objetos da presente DOAÇÃO destinam-se ao cumprimento dos objetivos da UEL, conforme seu Estatuto, devendo ser utilizados primordialmente pelos discentes dos cursos de graduação nas atividades não presenciais decorrentes da pandemia COVID-19.

2.1 – Não havendo necessidade de utilização nos casos previstos na cláusula 2.1, os bens poderão ser utilizados pela UEL no alcance do interesse público, nos termos do seu Estatuto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO**

3 – O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade em favor do DONATÁRIO (*vera et absoluta*), em caráter irrevogável e irretratável.

3.1 – O DOADOR responsabiliza-se pela origem dos bens doados à DONATÁRIA, livrando-a de qualquer responsabilidade proveniente da licitude da sua procedência.

3.2 – O DOADOR declara inexistir qualquer demanda administrativa ou judicial com relação ao(s) objeto(s) ora doado.

3.3 – O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

No caso de conflitos e dúvidas decorrentes deste Termo, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis, que, em sendo infrutíferas, elegem o Foro da Comarca de Londrina (PR) para a tutela jurisdicional necessária.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Londrina (PR),\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DOADOR**

BETTY ELMER FINATTY,

DIRETORA DO SEBEC

**DONATÁRIA**

Testemunhas:

Ass:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ass:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF: